

**Diário Oficial** Poder Executivo - Seção I  
quarta-feira, 09 de setembro de 2015

## **Educação**

### **GABINETE DO SECRETÁRIO**

#### **Despacho do Secretário, de 8-9-2015**

Protocolado: 86/0001/2009

Interessado: Centro do Professorado Paulista - CPP

Assunto: Afastamento/Solicitação.

Diante do que consta no presente expediente, e considerando as disposições do artigo 69 da Lei 10.261/68, autoriza, nos termos propostos o afastamento de docentes da rede pública estadual de ensino para participarem dos Encontros Educacionais, no dia 11-09-2015 e 18-09-2015 com o tema: "A identidade do profissional da educação", promovidos pelo Centro do Professorado Paulista - CPP.

### **DIRETORIAS DE ENSINO**

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

#### **Portarias do Dirigente Regional de Ensino,**

#### **de 8-9-2015**

##### **Convocando:**

nos termos da Resolução SE 61/2012, c/c art. 8º, II, da Resolução SE 58/2011 os professores relacionados (nome e RG) Deuzimar Lopes da Silva, 28263528-2; Camila Benedito, 40253829-8; Edna Lopes Benevides, 32413233-5; Leandro Pereira Ribeiro, 48780777-7; Washington R. Catalini, 26563109-9; Silmara Peres Nasatto, 23543802-9; Gislaine E. Gazzola Montanari, 28352036-x; Vicente de Paula Medeiros Jr. 29532144-1; Luiz da Silva Amaral, 10723149; Mateus Calistro Perez, 34398816-1; Magno Peres Rodrigues, 9196208-0; José Eduardo França dos Santos, 27682920-7; Jeane Gonzales de Oliveira, 20248426-9; Elisane Martins Della Coletta, 16836164; Maria Olivia Zamai, 18797329-5; Heloisa Maria de C. N. Henrique, 17992299-3; Fábio Henrique Cogo, 33674260-5; Elizete S. Medeiros Moreira, 17575095; Andréia Daniel de Lima, 33006470-8; Jorge Hamilton Lode, 13381387-3; Tiago Cruz Muniz, 10116489. para participarem da Orientação Técnica " Geografia - utilizando o Google Earth"

Dia: 04/09/2015 - Sexta-feira

Horário: Das 13 às 19 horas

LOCAL: Rede do Saber - Diretoria de Ensino Região de Piracicaba

(Publicação para fins de acerto de vida funcional);

nos termos da Resolução SE 61/2012, c/c art. 8º, II da Resolução SE 58/2011 os professores relacionados (nome e RG) Claudete Pinto Rodrigues, 29314790-5; Marta Regina Gomes, 26799497-7; Maurício Aparecido Moura, 19582705-3; Fernanda Freire, 46660494-4; Rosana M. Zanchetta, 13266964-x; Márcia Regina Tomazini Parisi, 10471523-6; Eduardo Passarelli,

43971333-x; Marcela Bianca Malosso Graça, 43479002-x; Taís Ivanhês Batista, 48365162-x; Pedro Luís de Bastiani, 14325964-7; Fólíó José Guassi, 17193205-5; Rita de Cássia M. Brancatti, 16933733-9; Luiz Antonio Deltreggia, 14421942-6; Daniela Neme Gianotti Furlan, 23096386-9; Sandra Coser Silvestre, 22089948-8; Inez Ozana Aparecida Guimarães, 22850874-5; Dario Bárbaro de Almeida, 43972428-4; Myriam Claudio, 40444349-7; Juliano Trevisan, 34400199-4; Cristiana Correia dos Santos Oliveira, 10899301-5; Sarah Miranda dos Santos, 34031539-8; Diego Tavares dos Santos, 43796645-8, para participarem da Orientação Técnica " Geografia - utilizando o Google Earth"

Dia: 04/09/2015 - Sexta-feira

Horário: Das 07 às 13 horas

LOCAL: Rede do Saber - Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba

Publicação para fins de acerto de vida funcional.

## **EDUCAÇÃO**

**DIRETORIAS DE ENSINO**

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA**

### **Comunicado**

Edital para Preenchimento de Vagas de Professor Coordenador

O Dirigente Regional de Ensino, nos termos da legislação em vigor, em especial a Resolução SE 75, de 30-12-2014, alterada pela

Resolução SE 3, de 12-01-2015, comunica a todos os Docentes Efetivos e

Ocupantes de Função Atividade abrangidos pelo § 2º do

artigo 2º da Lei Complementar 1010/2007, a abertura das inscrições ao posto de trabalho de Professor Coordenador, nas Unidades

Escolares jurisdicionadas a essa regional.

I - Dos requisitos de habilitação: Para o exercício no posto de trabalho de Professor Coordenador, o docente deverá: I - ser

docente titular de cargo ou ocupante de função- atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo

que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos

de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública - CAAS; II - contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério

público estadual; III - ser portador de diploma de licenciatura plena; IV -

prioritariamente, ser classificado na unidade escolar ou

classificado em unidade escolar desta Diretoria de Ensino e, em caso de indicação de docente classificado em outra U.E e/ou D.E,

deverá apresentar anuência expressa de seu superior imediato no momento da entrevista individual;

II - Atribuições do Professor Coordenador Pedagógico: de acordo com o artigo 5º da Resolução SE 75/2014, alterada pela

Resolução SE 03/2015

III - Da carga horária: A carga horária para exercício das atribuições do Professor Coordenador Pedagógico será de 40 (quarenta)

horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana e com horário de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola. O Professor Coordenador, quando atuar no período compreendido entre 19 (dezenove) e 23 (vinte e três) horas, fará jus ao recebimento da Gratificação por Trabalho no Curso Noturno - GTCN, de que tratam os artigos 83 a 88 da Lei Complementar 444/85, correspondente às horas trabalhadas.

IV - Da Designação e Cessação: a designação para posto de trabalho de Professor Coordenador Pedagógico, bem como sua cessação, dar-se-á por ato do Dirigente Regional de Ensino, devendo ser publicada em D.O, por Portaria do Dirigente Regional de Ensino; a) A duração da designação será de, no máximo, 1 (um) ano letivo, podendo, a cada final de ano, ser prorrogada, mediante recondução do docente designado; b) A recondução ou cessação do docente para o ano letivo subsequente dar-se-á após avaliação do desempenho do docente, no mês de Dezembro de cada ano, realizada pela Direção da escola em conjunto com a Supervisão de Ensino responsável pelo acompanhamento da escola, sendo a decisão registrada em ata e justificada pela comprovação ou não do pleno cumprimento das atribuições de Professor Coordenador;

V - Dos critérios de seleção: Nos critérios de seleção estabelecidos, observar-se-á: 1 - a análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato, em especial com vistas à atuação do Professor Coordenador nos anos iniciais do ensino fundamental, devendo, neste caso, ser priorizada a experiência em alfabetização; 2 - a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado; 3 - o cumprimento do papel do Professor Coordenador na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola; 4 - a valorização dos certificados de participação em cursos promovidos pela Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador; 5 - a disponibilidade de tempo do candidato para cumprir o horário da coordenação e também para investir em sua qualificação profissional e atender às atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta.

VI - Procedimentos para a seleção: O procedimento será realizado pela Direção da escola em conjunto com a Supervisão de Ensino responsável pelo acompanhamento da escola e contará com a: a) Análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato; b) Análise e apresentação da Proposta de Trabalho, elaborada a partir das necessidades da escola, levando-se em consideração os indicadores de desempenho externos a escola; c) Realização de entrevista individual.

VII - Das vagas: (nome da escola; quantidade de vagas e segmento; turnos de funcionamento da UE)

1. E.E. Pedro de Mello: 1 vaga para Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental Anos Iniciais. Manhã e tarde.

VIII - Do cronograma: Os interessados deverão elaborar e protocolar na escola, aos cuidados do Diretor de Escola, a Proposta de Trabalho acompanhada com o Currículo Acadêmico e cópias dos documentos comprobatórios dos requisitos de habilitação (Declaração de Tempo de Serviço, Diploma de Licenciatura, quando for o caso) e, em caso de candidato de outra U.E e/ou D.E, deverá ser entregue o Termo de Anuência do superior imediato. As entrevistas serão agendadas pelo Diretor de Escola. As propostas deverão ser protocoladas na secretaria da escola, Rua 16 de Julho, 288 - Tupi, nos dias úteis, de 10-09-2015 a 14-09-2015, das 8 às 17h. As informações que não constem deste edital serão tratadas de acordo com a legislação vigente.

### **Comunicado**

Classificação Final

Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar - 2015

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado - CE - CTD - da Diretoria de Ensino Região de Piracicaba, nos termos do Edital de Abertura de Inscrição publicado no D.O. de 18-07-2015, torna público a Classificação Final (Lista Geral e Lista Especial), dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar/2015.

Os candidatos foram classificados por ordem decrescente da nota final obtida, correspondente à soma dos pontos da prova com os pontos atribuídos aos títulos.

Páginas..... 75 até 78

=====

**Diário Oficial** Poder Executivo - Seção II  
quarta-feira, 09 de setembro de 2015

### **Educação**

#### **DIRETORIAS DE ENSINO**

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

#### **Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 8-9-2015**

**Tornando efetivo exercício**, nos termos da Resolução SE 61/2012, c/c art. 8º, II da Resolução SE 58/2011, o dia e os servidores abaixo relacionados que estiveram na Orientação Técnica “Geografia – Utilizando o Google Earth” com duração de oito horas (6h), realizado na Rede do Saber – Diretoria de Ensino Região de Piracicaba SP, conforme especificações a baixo: Dia, 04-09-2015; das 7h às 13h Nome; RG Claudete Pinto Rodrigues, 29314790-5; Marta Regina Gomes, 26799497-7; Maurício Aparecido Moura, 19582705-3; Fernanda Freire, 46660494-4; Rosana M. Zanchetta, 13266964-x; Márcia Regina Tomazini Parisi, 10471523-6; Eduardo Passarelli, 43971333-x; Marcela Bianca Malosso Graça, 43479002-x; Taís Ivanhês Batista, 48365162-x; Pedro Luís de Bastiani, 14325964-7; Fólíó José Guassi, 17193205-5; Rita de Cássia M. Brancatti, 16933733-9; Luiz Antonio Deltreggia, 14421942-6; Daniela Neme Gianotti

Furlan, 23096386-9; Sandra Coser Silvestre, 22089948-8; Inez Ozana Aparecida Guimarães, 22850874-5; Dario Bárbaro de Almeida, 43972428-4; Myriam Claudio, 40444349-7; Juliano Trevisan, 34400199-4; Cristiana Correia dos Santos Oliveira, 10899301-5; Sarah Miranda dos Santos, 34031539-8; Diego Tavares dos Santos, 43796645-8.

**Torna efetivo exercício**, nos termos da Resolução SE 61/2012, c/c art. 8º, II da Resolução SE 58/2011, o dia e os servidores abaixo relacionados que estiveram na Orientação Técnica “Geografia – Utilizando o Google Earth” com duração de oito horas (6h), realizado na Rede do Saber – Diretoria de Ensino Região de Piracicaba SP, conforme especificações a baixo: Dia, 04-09-2015; das 13h às 19h; Nome; RG Deuzimar Lopes da Silva, 28263528-2; Camila Benedito, 40253829-8; Edna Lopes Benevides, 32413233-5; Leandro Pereira Ribeiro, 48780777-7; Washington R. Catalini, 26563109-9; Silmara Peres Nasatto, 23543802-9; Gislaine E. Gazzola Montanari, 28352036-x; Vicente de Paula Medeiros Jr. 29532144-1; Luiz da Silva Amaral, 10723149; Mateus Calistro Perez, 34398816-1; Magno Peres Rodrigues, 9196208-0; José Eduardo França dos Santos, 27682920-7; Jeane Gonzales de Oliveira, 20248426-9; Elisane Martins Della Coletta, 16836164; Maria Olivia Zamai, 18797329-5; Heloisa Maria de C. N. Henrique, 17992299-3; Fábio Henrique Cogo, 33674260-5; Elizete S. Medeiros Moreira, 17575095; Andréia Daniel de Lima, 33006470-8; Jorge Hamilton Lode, 13381387-3; Tiago Cruz Muniz, 10116489.

**Designando** com fundamento nos artºs. 4º e 7º do Decreto 43.409/98, com Nr do Decreto 57.670/2011, para exercer as funções de Vice-Diretor de Escola em Substituição, fazendo jus a 40 horas semanais, a docente Nanci Aparecida Coelho Martins – RG 18620446 – PEBI, SQC-II-QM-SE, classificada na EE Profº Augusto Saes, em Piracicaba - Diretoria de Ensino Região de Piracicaba, para exercer as funções na mesma Unidade Escolar, no período de 04-09-2015 a 03-10-2015, no impedimento de Edivanir Soares Miranda Pereira – RG 18640462, em virtude de Licença Prêmio. (Republicado por conter incorreções)

**Designando** com fundamento nos artºs. 4º e 7º do Decreto 43.409/98, com Nr do Decreto 57.670/2011, para exercer as funções de Vice-Diretor de Escola em Substituição, fazendo jus a 40 horas semanais, a docente Andrea Mardegan – RG 21347596 – PEB II, SQC-II-QM-SE, classificada na EE Profº José Romão, em Piracicaba - Diretoria de Ensino Região de Piracicaba, para exercer as funções na mesma Unidade Escolar, no período de 09-09-2015 a 23-10-2015, no impedimento de Rosemeire Renata Silveira Bicudo – RG 16342976, em virtude de estar substituindo Diretor de Escola.

**Admitindo** com fundamento no inciso I do artº 1º Lei 500/74 e parágrafos 1º e 2º do artº 17 da LC 444/85, Setsuko Katayama Kjaer, RG 4.506.115 para ocupar a função de Professor II- nos períodos de:

31/03/70 a 05/12/70, na EEPG Profº Jorge Americano, em Lins  
01/03/71 a 09/08/71, na EEPSG Prof. José Egea, em Guaratã  
13/08/71 a 29/02/72, na EEPSG Profª. Elzira Garbino Pagani,  
em Pongai

Publicado para acerto de vida funcional.

**Admitindo** com fundamento no inciso I do artº 1º Lei  
500/74 e parágrafos 1º e 2º do artº 17 da LC 444/85, Setsuko  
Katayama Kjaer, RG 4.506.115 para ocupar a função de Professor  
III nos períodos de:

07/03/72 a 15/02/73, na EEPSG Fernando Costa, em Lins

28/02/73 a 13/08/74, na EEPSG Urubupungá, em Ilha

Solteira

08/02/83 a 14/03/84, na 3º EEPG da Ilha Solteira, em Ilha  
Solteira.

**Dispensando** com fundamento no inciso I do artº 35 da LC  
500/74, Setsuko Katayama Kjaer, RG 4.506.115, Professor III a  
partir de 04/07/85

**Admitindo** com fundamento no inciso I do artº 1º Lei  
500/74 e parágrafos 1º e 2º do artº 17 da LC 444/85, Setsuko  
Katayama Kjaer, RG 4.506.115 para ocupar a função de Professor  
III a partir de 04/07/85, na 4º EEPG de Ilha Solteira, em  
Ilha Solteira.

**Admitindo** com fundamento no inciso I do artº 1º Lei  
500/74 e parágrafos 1º e 2º do artº 17 da LC 444/85, Setsuko  
Katayama Kjaer, RG 4.506.115 para ocupar a função de Professor  
III a partir de 25/02/87, na 4º EEPG de Ilha Solteira, em  
Ilha Solteira.

Publicado para acerto de Vida Funcional

**Admitindo** com fundamento no inciso I do artº 1º Lei  
500/74 e parágrafos 1º e 2º do artº 17 da LC 444/85, Silviane  
Marcia Pinto, RG 13268262 para ocupar a função de Professor  
I a partir de 28/05/86, na EEPG Pedro M. Cavalcanti, em  
Piracicaba.

**Dispensando** com fundamento no inciso I do artº 35 da  
LC 500/74, Silviane Marcia Pinto, RG 13268262, Professor I a  
partir de 31/12/86.

Publicado para acerto de Vida Funcional

**Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos,  
de 8-9-2015**

Núcleo de Frequência e Pagamento

**Averbando** a Certidão de Licença – Prêmio, nos termos dos  
Artigos 209 e 214 da Lei 10.261/68, nova redação dada pela LC  
1.048/2008 aos funcionários das respectivas Unidades Escolares,  
abaixo identificados, 90 dias de Licença Prêmio a que faz jus,  
referente ao período aquisitivo mencionado:

EE Dr. João Conceição

Daiane Diehl, RG 42.898.091-0, Agente de Organização  
Escolar, SQC-III-QAE, PULP 755/0068/2015, Certidão 212/2015,  
período 30-05-2008 a 28-05-2009; 11-05-2010 a 10-05-2011;  
05-12-2011 a 04-12-2014.

**Apostila do Diretor do Centro de Recursos Humanos,  
de 8-9-2015**

**Concedendo**, com fundamento no Artigo 129 da CE/89 um adicional por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados:

Rita Franco Martini, RG 6529412, PEB II DI 1 SQF I QM da EE Bairro Santo Antonio Vigencia 21/06/15 5°ats

Valeria Fernandes, RG 7609394, PEB-II-SQC-II-QM da EE Prof Carolina Mendes Thame Vigencia 07/07/15 6°ats

**Anulando** o D.O. de 30/05/15, pág 52, em nome de Hercilia Filipini Penteriche, RG 13389305, onde concedeu o 4° ATS e sexta parte, em virtude de duplicidade.

**Retificação do D.O. de 25-03-2003**

Na parte em que concedeu o 1° ATS a LUIZ EDUARDO DE LIMA CARLOS, RG 19573424:

ONDE SE LÊ: 29/03/02; LEIA SE: 28/11/02.

**ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO  
FUNDAMENTAL E MÉDIO**

**Portaria do Diretor de Escola, de 8-9-2015**

**Autorizando**: fruição de Licença-Prêmio nos termos dos art.

213 e 214 da Lei 10.261/68, “Nr” pela Lei 1048/08 de 10/06/08, a: Maria Stela Palu Basso, RG 12.876.995-6, PEB I, SQC-II-QMSE, 15 dias a partir de 11-09-2015 a 25-09-2015 referentes a Certidão 70/2014, PULP 090/0068/2009.

CEEJA Prof. Antonio José Falcone

**Autorizando**, fruição de Licença-Prêmio, nos termos dos Arts 209 e 213 da Lei 10.261/68, “Nr” pela Lei 1048/08 de 10-06-2008. Combinado com o DNG de 22-11-2011 publicado no D.O. de 23-11-2011: a Mirian Copoli Camussi, RG 26.345.095-8, PEB-II-SQF-I-QM, 30 dias referentes ao período de 13-02-2006 a 11-02-2011, Certidão 106/2013, PULP 542/0068/2013.

**Despacho do Diretor de Escola, de 08-09-2015**

EE JARDIM GILDA

572/2015 - Emilia Fernanda Leite, RG 32.885.176 - 0, PEB II, CTD, acumula com PEB II junto à Prefeitura Municipal de Tietê. Acúmulo Legal.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE  
RECURSOS HUMANOS**

**Despacho da Coordenadora, de 08-09-2015**

**Ratificando**, para fins de abono de permanência, as certidões de Tempo de Contribuição, conforme segue:

NOME, Nº DE PROCESSO/ORIGEM/ANO.

Ivanilde Aparecida Sabbadin Alexandre, 509, 0068, 2015,

Maria José de Campos Dionisio, 499/0068/2000;

**Educação I**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Dir. Ens. Região de Piracicaba

Contratando, nos termos do artigo 13 do Decreto 54.682 de

13-08-2009, para exercer a função docente:  
Professor Educação Básica I  
Francine Nozella de Oliveira, RG 33839825, EE Rio Branco-  
Barao, F/N = 01-IV a partir de 01-09-2015